ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

PORTARIA N. 11/2018.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Larissa Fonseca da Silva, servidora comissionada ocupante do cargo de Assistente Financeiro (tesoureira), por um período de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 01/06/2018 à 28/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO., 01 de junho de 2018.

Eralton Pires da Luz
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy - TO

Avenida Bernardo Sayão, s/n, CECOPEK, Centro
Presidente Kennedy – TO
Fone: (63) 3467 - 1327